



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Para efeito da exibição do Código de Saúde, os bilhetes de identidade e cartões de Macau Pass podem ser uma alternativa para quem não tenha telemóveis?

Sob o impacto resultante da situação de epidemia na província de Guangdong, o Governo de Macau estipulou a proibição de acesso aos autocarros, a partir do dia 8 de Junho, para os titulares de um código de saúde amarelo ou vermelho. Actualmente, para a entrada nos restaurantes e demais espaços públicos, é também necessário exibir o Código de Saúde. É compreensível a tomada dessas medidas por parte das autoridades devido ao combate à epidemia, no entanto, para quem não tenha um telemóvel inteligente, como, por exemplo, crianças e idosos, não é nada fácil exibir, diária e frequentemente, o Código de Saúde. Segundo as autoridades, o “imprimir o Código de Saúde” pode ser uma solução viável, no entanto, hoje em dia, as máquinas de impressão não são populares nas famílias de Macau, tanto mais que vários idosos que vivem sozinhos nem sempre conseguem ter a ajuda dos familiares para tratar desse assunto. Felizmente, o Instituto de Acção Social (IAS) atendeu às necessidades dos residentes e coordenou os postos de serviços e instalações para serviços sociais que lhe são afectos, no sentido de destiná-los para a produção e a impressão do Código de Saúde de Macau [1]. Contudo, se se exigir que todos os dias os idosos, antes de conseguirem um autocarro, procurem o posto de serviço para imprimir o código de saúde, isto é irreal e perturba muito a vida dos residentes. Se se está perante um feriado ou fora do horário de expediente, receia-se que sejam impedidas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

as respectivas deslocações.

De facto, com o “Plano de benefício do consumo por meio electrónico”, é já possível saber que a taxa de generalização dos telemóveis inteligentes em Macau não é elevada. Segundo dados reportados ao dia 1 de Junho, entre os 555 mil residentes inscritos, cerca de 245 mil optaram pelo pagamento móvel e cerca de 310, por cartão de consumo [2]. Mesmo com os benefícios adicionais que o pagamento móvel oferece, ainda houve mais de metade das pessoas a optar pelo cartão de consumo, uma situação que prova, mais uma vez, o facto de vários residentes de Macau não costumarem usar ou não usarem telemóveis inteligentes.

No Interior da China houve também o mesmo problema de os idosos e as crianças não conseguirem exibir o código de saúde por não terem telemóvel inteligente ou não saberem aceder à internet. Quanto a isto, o Conselho de Estado publicou, em finais do ano passado, um Comunicado sobre a aplicação de uma solução definitiva para as dificuldades dos idosos em usar as tecnologias inteligentes, no qual está expressamente previsto o seguinte: o código de saúde não pode ser o único título de acesso. Para os idosos ou demais grupos de pessoas, podem ser adoptadas outras medidas alternativas para comprovar o seu percurso, tais como o registo do bilhete de identidade, certificado em papel, cartão dos registos de percurso, etc. Os locais e estabelecimentos devem, caso as suas condições assim o permitam, criar, para os idosos que não usem telemóveis inteligentes, um canal que não requeira código de saúde, assegurando bem os respectivos serviços de orientação e de verificação do estado de saúde [3]. Posteriormente, as províncias do Interior da China lançaram



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

medidas para concretizar o referido comunicado. Por exemplo, em Guangdong, o bilhete de identidade é utilizado para o registo das deslocações e a verificação do código de saúde, um sistema que é aplicável aos lares de idoso, hospitais, centros comerciais, bancos e demais estabelecimentos, com a exceção dos terminais de transportes de passageiros. Mesmo no caso de esquecimento do bilhete de identidade, é possível verificar o código de saúde através da inserção do número do bilhete de identidade no sistema. Este adopta medidas de encriptação para proteger a segurança dos dados pessoais de saúde. [4]

O Interior da China lançou medidas para os idosos e crianças, e é raro o que se faz em Macau, isto é, exigir aos idosos que vão a todo lado para imprimir o código de saúde para apanhar autocarros. Espero que, ao conceber políticas em matéria do combate à epidemia, o Governo possa atender mais às limitações dos diversos grupos de pessoas, fazendo face à realidade de existirem em Macau pessoas que não usam telemóveis inteligentes, com vista a evitar as diversas dificuldades nas deslocações do dia-a-dia para as pessoas sem telemóveis. Naturalmente, ao lançar o respectivo plano alternativo, é necessário prestar atenção à privacidade individual e à segurança, assegurando que não haja fuga de dados pessoais.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, as autoridades estão a desenvolver uma aplicação, semelhante à “*LeaveHomeSafe*” de Hong Kong, por forma a permitir aos residentes registarem o seu percurso durante 14 dias, e a mesma será articulada com o Código de Saúde de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Macau. Se se atribuir um carácter obrigatório a essa aplicação, é de crer que as pessoas sem telemóveis tenham novas dificuldades nas suas deslocações. Vão as autoridades ponderar as limitações de quem não seja utilizador de telemóveis inteligentes e qual a alternativa para eles? Na província de Guangdong, a verificação do código de saúde dos idosos pode ser feita através dos bilhetes de identidade ou da inserção do respectivo número. Sob o pressuposto da protecção da privacidade individual, a referida solução pode ser uma alternativa ao Código de Saúde de Macau ou à aplicação acima referida?

2. No passado, cada vez que se registava um caso local, as autoridades recorriam ao cartão de Macau Pass do infectado, por forma a procurar os registos referentes ao uso de autocarros e aos passageiros que tinham apanhado os mesmos autocarros [5]. Se for necessário, há que criar um ponto de “check-in” (só para registo e não para pagamento) dos cartões de Macau Pass nos estabelecimentos públicos cujo acesso requeira a exibição do Código de Saúde, recorrendo, ao mesmo tempo, aos registos referentes ao uso de autocarros, com vista a que as pessoas sem telemóveis inteligentes possam registar o seu percurso ou tenham uma alternativa de exibição do Código de Saúde. Será possível fazê-lo?

3. A partir do dia 7 de Junho, o Governo exige o relatório do teste de ácido nucleico com validade de 48 horas para quem passe pelas fronteiras entre Guangdong e Macau. É com satisfação que o Governo presta, gratuitamente, aos estudantes e pessoal docente que vão e vêm pelas fronteiras o teste de ácido nucleico em cada dois dias. Todavia, como agora é a época crucial para os exames semestrais, é de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

facto cansativo para as referidas pessoas gastarem tempo para fazer o teste de ácido nucleico em cada dois dias. Vai haver coordenação entre a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e os Serviços de Saúde, no sentido de deslocar, periodicamente, pessoal às escolas para fazer o teste junto dos referidos indivíduos? Para os estudantes maiores e com capacidade de cuidarem de si próprios, e para alguns professores com uma vida transfronteiriça, pode-se ponderar destinar as pousadas de juventude para alojamento temporário dos estudantes e pessoal docente com as devidas condições [6]. Isto vai ser feito?

Referências:

[1] http://www.macaodaily.com/html/2021-06/11/content_1522468.htm

[2] <https://www.gcs.gov.mo/detail/pt/N21FAITAKI?1>

[3] http://www.gov.cn/zhengce/content/2020-11/24/content_5563804.htm

[4]

https://k.sina.cn/article_5787187353_158f17899020017duv.html?from=news&subch=onews&cre=wappage&mod=r&loc=4&r=0&rfunc=17&tj=wap_news_relate

[5] <https://bit.ly/31qaaPW>

[6] http://www.macaodaily.com/html/2021-06/08/content_1521823.htm

11 de Junho de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam lok Fong